

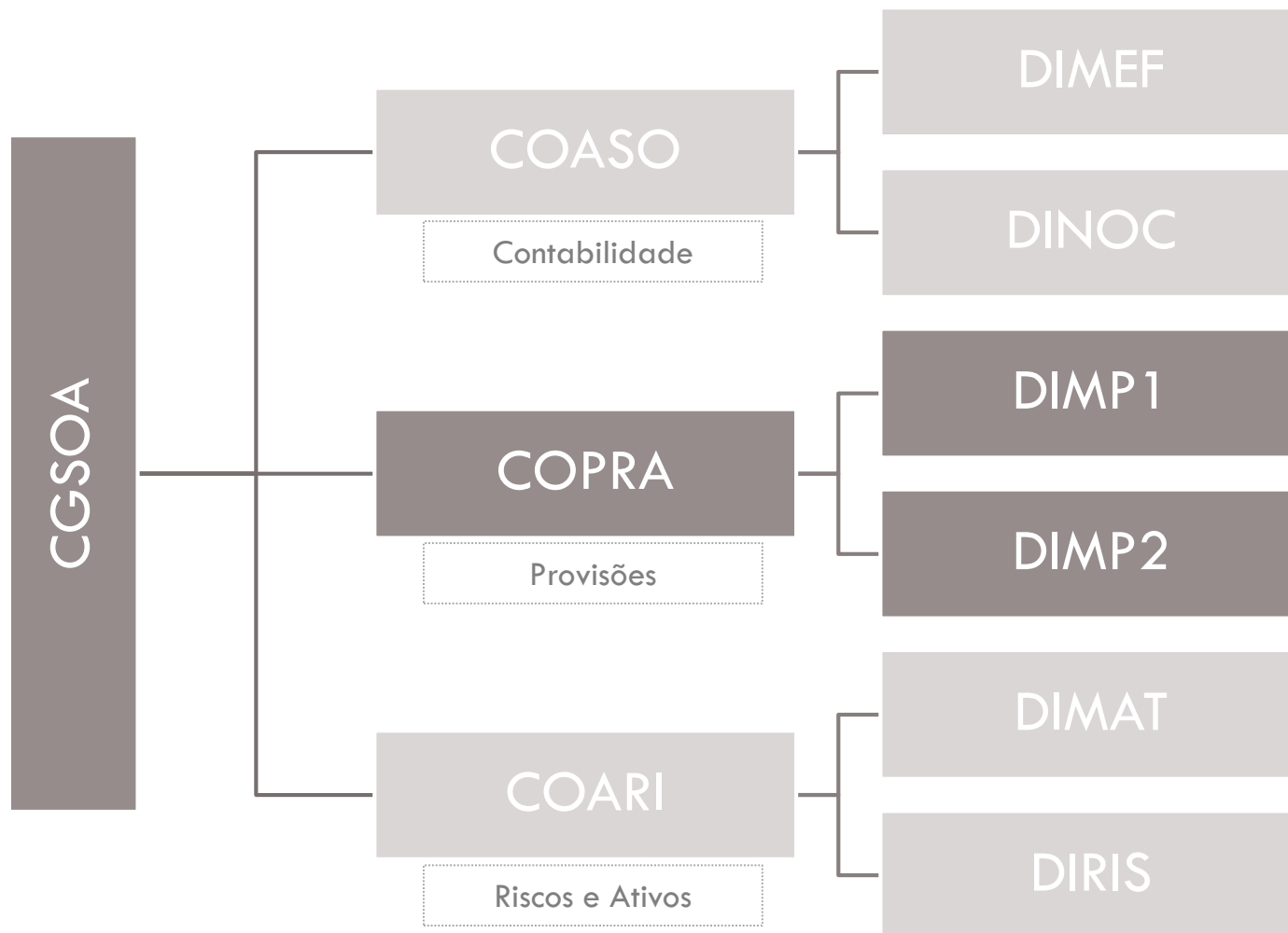
Auditoria Atuarial Independente

[Coordenação de Monitoramento das Provisões Técnicas]

26/11/2015

SUSEP/DITEC/CGSOA/COPRA

Estrutura da CGSOA



Contato COPRA

- www.susep.gov.br
 - Informações ao Mercado | Solvência | Provisões Técnicas

COPRA	<ul style="list-style-type: none">• copra.rj@susep.gov.br• Tel: (21) 3233-4020
DIMP1	<ul style="list-style-type: none">• dimp1.rj@susep.gov.br• Tel: (21) 3233-4042
DIMP2	<ul style="list-style-type: none">• dimp2.rj@susep.gov.br• Tel: (21) 3233-4048

Considerações Iniciais

- Objetivo da Apresentação
 - Explicar o que a Susep espera da auditoria de forma mais objetiva
 - Tornar o auditor mais próximo da Susep: alta correlação com a qualidade dos trabalhos prestados
 - Consultas, Reuniões e Apresentações
 - Conscientização sobre a responsabilidade dos auditores
 - Para os auditores ⇨ responsabilidade de **relatar**
 - É independente, mas devem ser verificadas todas as normas e orientações
 - Para as sociedades supervisionadas ⇨ responsabilidade de **agir**
 - Penalidades previstas em norma
 - Representações ao auditor e substituição do auditor
 - Importante para a Susep e para os auditores que prestam bons serviços
 - Reforçar a importância de verificar as normas e os documentos de orientação

Enfoques obrigatórios

Forma

- Observação dos requisitos previstos em normas, pronunciamentos e orientações, contendo:
 - Descrição dos procedimentos, técnicas e avaliações efetuadas
 - Apresentação dos resultados obtidos
 - Embasamento e conclusão

Essência

- Todos os problemas devem ser relatados
- As conclusões devem ser consistentes entre si
- Parecer deve ser consistente com o relatório
- Materialidade é subjetiva, mas deve ser utilizada com parcimônia

Níveis de Gravidade

Em relação à forma ⁽¹⁾

- Itens obrigatórios não abordados no relatório (muito grave)
- Itens abordados sem descrição de procedimentos, apresentação de resultados e nem embasamento das conclusões (grave)
- Itens abordados, esporadicamente, sem os devidos detalhamentos (dependendo do item, pode ser leve, médio ou grave)
- Problemas na forma do parecer (nível de gravidade variável)

(1) O relatório foi criado justamente para que haja um detalhamento adequado.

Em relação à essência ⁽²⁾

- Problema não mencionado (muito grave)
- Problema citado de forma superficial, sem conclusão (serve de alerta, mas dependendo do problema pode ser grave ou médio).
- Problema citado de forma objetiva, mas sem reflexo do parecer (por enquanto, foi considerada média ou leve)
- Conclusões conflitantes (por enquanto, considerou-se média ou leve)

(2) Quando a supervisionada apresentar problemas.

Relevância e Materialidade

- O nível de materialidade a ser definido é subjetivo, mas dentro de certos limites. Deve ser utilizado com parcimônia, em função da natureza da análise.
- Problemas relevantes não são somente aqueles que ameaçam a solvência da companhia.
- No relatório, a regra é apresentar todas as análises e conclusões.
- Existem diferentes níveis de materialidade para diferentes propósitos e diferentes tipos de análise:
 - Para tirar do escopo da avaliação (muito cuidado! Somente em casos muito específicos)
 - Para gerar uma recomendação
 - Para gerar uma ressalva
 - Para gerar um parecer adverso ou abstenção de opinião

Parecer: Mudança de Paradigma

- Mudança de cultura em relação aos pareceres (auditores e supervisionadas)
 - Ressalva não deveria ser vista como sinônimo de problema grave
- Tornou-se procedimento padrão emitir parecer sem ressalva
- Necessidade de alteração concomitante para todo o mercado

Tipos de Parecer

- Tipos de Parecer:
 - Parecer sem ressalva: emitido quando o atuário independente tem convicção sobre a adequação dos itens auditados, como um todo (“como um todo” não significa compensação de erros).
 - Parecer com ressalva: discordância ou limitação não tão relevante a ponto de gerar um parecer adverso ou uma abstenção de opinião.
 - Parecer adverso: distorções relevantes
 - Parecer com abstenção de opinião: limitações relevantes

Nota: Parágrafo de ênfase >> quando houver incerteza relevante. Deve fazer referência à nota explicativa.

Outros Problemas Comuns

- Base de dados
 - Falta de menção no parecer
 - Conciliação somente com o RO
 - Análise com base exclusiva nos dados enviados
 - Falta de qualquer tipo de avaliação da pertinência entre dados e realidade
- Falta de análise dos ativos de resseguro totais (não somente os redutores) e dos créditos com resseguradores
- Problemas na avaliação da parcela paga para fins de redutores, seguindo o cálculo constante nas orientações

Outros Problemas Comuns

- Conceito de recálculo atuarial (cálculo próprio) X verificação da metodologia prevista na NTA
- Aplicação de testes de consistência (destacar o efetivamente observado)
- Utilização de amostras pouco significativas
- Problemas na avaliação do cálculo da PPNG dos resseguradores (e nos ativos de resseguro de PPNG das cedentes)
- Avaliação da adequação das estimativas utilizadas no TAP não realizada
- Indicativos de distorções tratados como incertezas características de valores estimados

Procedimentos Adotados pela Susep

- Auditores Atuariais
 - Análise de todos os relatórios de auditoria atuarial independente
 - Envio de carta aos auditores
 - Avaliação das respostas
 - Definição em relação às ações a serem tomadas por parte da Susep.
Possibilidades:
 - Reuniões
 - Carta
 - Representações
 - Advertências
 - Apresentação

Procedimentos Adotados pela Susep

- Atuários responsáveis técnicos
 - Este relatório depende do que é ou não relatado pelo auditor
 - Em função da baixa quantidade de indicações de problemas relevantes, houve pouco a ser analisado pela Susep em relação ao relatório do atuário responsável
 - O objetivo deste relatório é que a sociedade supervisionada apresente o seu posicionamento em relação às questões apontadas pelo auditor (a Susep irá considerar ambos os relatórios quando da sua avaliação). Busca-se a preservação da independência e da autonomia tanto do auditor quanto do atuário responsável técnico.
 - Avaliação em conjunto com o plano de ação, quando necessário (verificar resposta da pergunta 5.9 do documento de orientações sobre a auditoria atuarial independente, disponibilizada no site da Susep - <http://www.susep.gov.br/menu/orientacoes-de-normativos>).

Certificação dos Auditores

- A responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos necessários aos auditores (responsável técnico e demais membros responsáveis) é tanto do auditor quanto da supervisionada
- No momento da contratação, o auditor deve estar apto para prestação da auditoria. Não pode ser contratado auditor sem certificação, considerando uma eventual obtenção posterior do certificado (o mesmo se aplica aos requisitos de independência ou quaisquer outros requisitos requeridos)
- As sociedades são obrigadas a preencher as informações sobre os auditores (responsável técnico e demais membros responsáveis) no FIP/Susep. Essas informações serão cruzadas com as informações sobre certificações, constantes no site do IBA. Provavelmente serão utilizadas as informações da data-base de dezembro
- A falta da certificação (assim como a falta de qualquer outro requisito) torna o serviço nulo para fins de atendimento às normas vigentes

Envio de Documentos

- A partir do próximo ano, os documentos de auditoria serão enviados exclusivamente por meio digital (pelo sistema de envio de arquivos do site da Susep)
- As informações detalhadas estão disponíveis no documento “Auditoria Atuarial Independente – Envio de Documentos”, disponibilizado na página da Susep, no endereço <http://www.susep.gov.br/menu/orientacoes-de-normativos>

- Número de empresas de auditorias que prestaram serviços: 22
- Média de supervisionadas por empresa de auditoria: 8
 - Média das 4 que mais prestaram serviços: 24 (variando de 17 a 36)
 - Média das demais: 4 (variando de 1 a 11)
- Das 22 empresas de auditorias:
 - 10 foram convocadas para reunião
 - 7 apresentaram distorções tratadas somente nesta apresentação, de forma mais geral
 - 3 foram consideradas como boas ou ótimas (ainda que haja melhorias a serem feitas)
 - 2 não foram classificadas (em função da baixa complexidade e/ou quantidade dos trabalhos prestados)

Comentários Adicionais

- A norma prevê a possibilidade de a Susep solicitar às sociedades supervisionadas que apresentem avaliações e relatórios específicos
- Poderemos reforçar para o auditor pontos específicos - dentro do escopo já previsto em norma - a serem avaliados na próxima prestação de serviços para uma determinada supervisionada
- A data-base é dezembro, mas algumas análises já podem ser iniciadas com dados até datas-bases anteriores
- A Auditoria deve ter total acesso às informações necessárias para avaliação do escopo previsto em norma
 - Foco totalmente diferente de Consultoria

Comentários Adicionais

- ❑ O auditor deve solicitar todas as correspondências entre a sociedade supervisionada e a Susep, indicando-as no relatório
- ❑ A auditoria deve se planejar em função dos seus recursos disponíveis e da complexidade e quantidade dos trabalhos realizados. Apesar de ser um escopo delimitado, alguns itens demandam muito da auditoria. Isso deve ser considerado quando do planejamento. Da mesma forma, a sociedade supervisionada deve definir o seu planejamento de auditoria com a devida antecedência.
- ❑ A substituição do auditor antes do prazo de 5 anos deve ser justificada, com a ciência do auditor, que poderá apresentar suas considerações em caso de discordância

Exemplos Práticos

Auditoria Atuarial (Data-base 2014)

Base de Dados

Auditoria Atuarial (Data-base 2014)

Exemplos Práticos

Base de Dados

- Situação ideal: Auditoria checar as informações dos Quadros Estatísticos e utilizá-los em sua análise
 - Quando não for possível, a Auditoria poderá usar a base de dados da companhia
 - Neste caso, também deverá verificar a correspondência dos dados com os enviados à Susep (Quadros Estatísticos)
 - A manifestação sobre a qualidade dos dados utilizados na auditoria atuarial e a sua correspondência com os encaminhados à Susep deve estar no Parecer Atuarial

Base de Dados

- Validação das informações não só por meio de batimento de totais, mas também por checagem de amostras
 - Para atestar a PSL é essencial verificar se os sinistros estão devidamente registrados (checagem do processo)
 - Para atestar o IBNR é essencial checar datas de ocorrência e aviso
 - Para atestar a PPNG é necessário validar datas de início e final de vigência
 - Etc.
- Definição da amostra deve levar em consideração algum critério razoável ⇨ critério deve estar explicitado no relatório

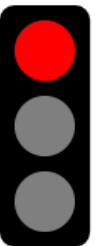
Base de Dados - Exemplo

- Relato dos Auditores em reunião com a Susep
 - Validação feita por meio da comparação dos arquivos do FIP/Susep com os dados constantes do SES

Observação Susep: dados do SES são obtidos a partir do FIP/Susep

- Auditoria Atuarial realizada à distância

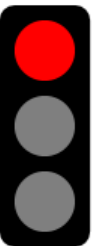
Observação Susep: validação de base de dados precisa ser presencial



Base de Dados - Exemplo

- Empresas com problemas de erros nos Quadros Estatísticos enviados à Susep sem nenhum apontamento no relatório da Auditoria

Observação Susep: deveria haver observação no relatório da Auditoria e no Parecer também.



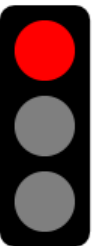
Base de Dados - Exemplo

2. Base de Dados – manifestação no parecer atuarial

Questionamento SUSEP: “ Apesar de constarem no relatório e no parecer atuarial considerações sobre as bases de dados, é necessário que conste no parecer também manifestação sobre a correspondência dos dados utilizados pela auditoria com os encaminhados pela EAPC à Susep”

efetuou conciliação entre valores apresentados no balancete/base de dados e valores apresentados no quadro FIP16 em atendimento à auditoria atuarial na data-base de 31/12/2014. Os procedimentos realizados não foram relatados explicitamente no Parecer de Auditoria Atuarial, porém, conforme orientação desta autarquia, iremos inserir tal informação no parecer nas próximas prestações de serviços bem como explicitar em relatório todas as conciliações que realizaremos entre os demais quadros FIP e o balancete contábil.

Observação Susep: validação dos Quadros Estatísticos é necessária



Base de Dados - Exemplo

2. QUALIDADE DOS DADOS UTILIZADOS NESTA AUDITORIA ATUARIAL

2.1. Considerações Gerais

Conforme disposto na Resolução CNSP nº 311/2014, para realização do exame das Provisões Técnicas e outras informações relacionadas à auditoria atuarial, utilizamos as bases de dados fornecidas pela Companhia como objeto de testes de validação da qualidade de dados utilizados nesta auditoria atuarial.

A avaliação foi realizada antes da utilização das bases nos testes de consistência atuariais, recálculos, e demais análises.

O quadro abaixo descreve as informações validadas, por tipo de Provisão Técnica que estiveram sob nossa análise:

Provisão Técnica	Arquivo operacional	Quadro estatístico
PPNG		Quadro 3
IBNR		Quadro 16
PSL		Quadro 16

Observação Susep: quadros estatísticos não foram analisados e falta detalhamento da análise feita (amostra, tipo de checagem, etc)



Base de Dados - Exemplo

2. DADOS FORNECIDOS

Para a presente auditoria foram solicitados e fornecidos os seguintes dados:

- a) Base de dados FIP, com movimento até 31/12/2014;
- b) Quadros estatístico SUSEP 379 em 2014;
- c) Quadros estatístico SUSEP 380 em 2014;
- d) Quadros estatístico SUSEP 382 de 2014;
- e) Quadros estatístico SUSEP 381 de 2014;
- f) Teste de Adequação de Passivo – TAP em 31/12/2014;
- g) Nota Técnica Atuarial dos planos;
- h) Regulamento dos planos;
- i) Arquivos individuais.

Após análise das bases de dados é nosso parecer que as mesmas apresentavam consistência suficiente para a elaboração da presente auditoria.

Observação Susep: todos os quadros estatísticos foram analisados, mas falta detalhamento da análise feita (amostra, tipo de checagem, etc)



Base de Dados - Exemplo

Os dados utilizados basearam-se nos registros oficiais e bases de dados analíticas, e provas documentais de segurados, estipulantes e sinistros, pois observamos que os quadros estatísticos de sinistros, para os meses a partir de Outubro de 2014 encontravam-se em revisão e conseqüentemente, a necessidade de melhor entendimento sobre todos os registros.

Ratifica-se a preocupação com os procedimentos operacionais e necessidades de ajustes, para os avisos e quadros estatísticos, uma vez que, este auditor não obteve os esclarecimentos adequados sobre o ocorrido no processo de elaboração dos quadros estatísticos, principalmente para os meses Outubro e Novembro/14.

Da inspeção realizada, este auditor reitera a necessidade de revisão de processos e controles internos. Existe um risco significativo pela falta de controle interno e processos manuais de lançamentos e planilhas extra sistemas operacionais terceirizados dos dados que transitam para todas as áreas.

Verificou-se, que o sistema não calcula automaticamente a atualização monetária dos sinistros, e verificamos as diferenças entre o aviso original e a reabertura, conforme identificado em 15 casos que geraram um valor de _____ em seu somatório.

Este valor não gera significância e materialidade para esta auditoria, e para este período, entretanto, é de suma importância o desenvolvimento desta funcionalidade em sistemas, evitando o encerramento e reabertura dos processos de sinistros.

Observação Susep: detalhamento da análise foi feito, faltou apenas o registro no Parecer.



Base de Dados - Exemplo

- Relato dos Auditores em reunião com a Susep
 - Critério para definição do número da amostra considera os controles internos da companhia
 - Quanto melhor o controle interno, menor o número da amostra

Observação Susep: porte da companhia e relevância da base de dados também devem ser considerados



Análise das Provisões

Auditoria Atuarial (Data-base 2014)

Exemplos Práticos

Análise das Provisões: Verificações Mínimas Esperadas

1. As análises das provisões técnicas que devem ser apresentadas no relatório de auditoria atuarial são expressamente requerida na Resolução nº 321, dentre as quais podemos destacar:
 - Verificação de metodologia de cálculo;
 - Verificação se os critérios definidos em normas estão sendo obedecidos;
 - Verificação dos valores registrados;
 - Verificação da adequação da constituição das provisões, efetuando testes de consistência para as provisões estimadas e recálculos;
 - Etc.

Análise das Provisões: Imaterialidade

2. O critério de imaterialidade baseado no percentual de cada provisão frente ao total constituído utilizado com a fim de dispensar alguns dos itens da análise mínima das provisões é considerado imprudente, pois:
 - 2.1. Provisões relevantes deixam de ser analisadas em determinadas situações:
 - Um entidade que possua forte operação em produtos de VGBL e/ou PGBL terá valores de Provisões Matemáticas consideravelmente superior às demais provisões. O fato das Provisões Não Matemáticas representarem baixo percentual frente ao total constituído não pode ser usado como justificativa para a não realização das determinações da resolução.

Análise das Provisões: Imaterialidade

- Identificamos no relatório de uma Cia com forte operação em VGBL/PGBL que o auditor optou por não realizar testes de consistências e recálculos de algumas das provisões

PPNG	PSL	IBNR	PMBAC	PMBC	PCC	PDR	PEF	PVR
0.001%	3.030%	3.104%	93.303%	0.160%	0.010%	0.305%	0.002%	0.085%

- Análise PPNG-RVE e PPNG-RVNE:

Não foi efetuado o recálculo devido ao saldo da provisão ser imaterial.

Não realizamos o teste de consistência para a PPNG-RVNE, devido sua imaterialidade perante as demais provisões, representando apenas 0,0001% do total de provisões estimadas.

- Análise PSL:

Não realizamos o teste de consistência para a PSL, devido sua imaterialidade e pequena quantidade de sinistros

- Não foram realizados testes de consistência do IBNR e da PDR.
- Não recalcularam nenhuma amostra da PMBC.



Análise das Provisões: Imaterialidade

2.2. Desconsidera que o valor constituído pode não representar a real necessidade da Cia:

- No exemplo abaixo podemos perceber que os valores contabilizados pelo ente supervisionado, em 31/12/2014, diferem consideravelmente dos valores recalculados:

	Constituído	Recalculo	Variação
Provisão 01	649,895	494,647	31%
Provisão 02	0	Não analisada	0%
Provisão 03	92,533	261,993	-65%
Provisão 04	210,245	223,963	-6%
Provisão 05	11,200	Não fez	0%

- Ao recalculer demais meses de 2014, o auditor apurou variações superiores às observadas em dezembro.

Análise das Provisões: Imaterialidade

	Constituído	Recalculo	Varição
Provisão 01	649,895	494,647	31%
Provisão 02	0	Não analisada	0%
Provisão 03	92,533	261,993	-65%
Provisão 04	210,245	223,963	-6%
Provisão 05	11,200	Não fez	0%

- Considerando o saldo da Provisão 05 imaterial frente ao total, o auditor optou por dispensar o recálculo desta provisão. Dado o resultado apurado na Provisão 03, é prudente dispensar o recálculo da Provisão 05?
- Apesar de em 31/12/2014 da Provisão 02 estar zerada, em 30/11/2014 ela teve um saldo contabilizado de R\$ 104,351. Nenhum comentário acerca desta provisão foi identificada no relatório. Tanta a variação observada nas demais provisões e considerando a reversão da Provisão 02 no fechamento contábil anual, alguma análise não deveria ter sido feita?



Análise das Provisões: Outras Verificações Iniciais

3. Provisões zeradas em dezembro não devem ser excluídas da análise antes de ser verificada a existência de:
 - Produtos que prevejam excedente financeiro, o que pode indicar uma possível necessidade de PEF;
 - Produtos que prevejam excedente técnico, o que pode indicar uma possível necessidade de PET;
 - Solicitações de resgate sem a devida PVR constituída;
 - Provisões que existiram ao longo do ano e foram revertidas;
 - Etc.



Análise das Provisões: Compensações

4. A priori, as provisões devem ser testadas separadamente.
 - De forma geral os cálculos das provisões devem ser realizados separadamente: fluxos, testes de consistência, etc.

Provisão Matemática para Capitalização e Provisão para Resgate de Títulos							
Competência	Saldo Inicial	Rendimento	Constituição	Resgate	Ajustes	Saldo Final	Remuneração do Passivo
01/2014							
02/2014							
03/2014							
04/2014							
05/2014							
06/2014							
07/2014							
08/2014							
09/2014							
10/2014							
11/2014							
12/2014							
Total							



Análise das Provisões: Compensações

- O auditor não deverá compensar eventuais déficits e superávits de provisões distintas, a fim de atestar a solvência da empresa como um todo.
 - No exemplo apresentado anteriormente, o auditor compensou todos os resultados apurados nos recálculos e emitiu o parecer sem ressalvas.

“Ao realizarmos as análises das diferenças identificadas entre as principais provisões técnicas da <nome Cia>, verificamos que são provisões de mesma natureza contábil e se compensam no total. Dessa forma, concluímos que o valor total do passivo constituído por estas provisões está correto, mas com deficiência de classificações.” - extraído

	Constituído	Recalculo	%
Provisão 1	649,895	494,647	31%
Provisão 2	0	N/A	0%
Provisão 3	92,533	261,993	-65%
Provisão 4	210,245	223,963	-6%
Provisão 5	11,200	N/A	0%



Análise das Provisões: Resultados e Conclusões

5. Os resultados e conclusões dos estudos devem ser claros e objetivos, sem deixar de conter:
 - Avaliação conclusiva a respeito da adequação de cada provisão técnica e dos ativos de resseguro ou retrocessão, bem como conclusões acerca dos resultados numéricos apresentados;
 - Os principais testes de consistência e resultados consolidados de recálculos e/ou efetuados pela auditoria, que embasaram sua análise conclusiva;
 - Indicação de qualquer irregularidade seja de natureza grave ou não, inconformidade das provisões constituídas com a legislação vigente, fraudes, indicativos que demonstrem o risco de insolvência da empresa, etc.

Análise das Provisões: Resultados e Conclusões

6. A apresentação do relatório não deve se limitar ao CPA 02:

- Neste exemplo o auditor apresentou o texto do CPA02 sem detalhar a análise de nenhuma provisão.
- Provisões técnicas estimadas: Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL, Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Suficientemente Avisados (“IBNER”), Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados (“IBNR”), Provisão de Despesas Relacionadas (“PDR”) e Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (“PPNG-RVNE”). Para as provisões estimadas em que, após a análise dos testes de consistência, parâmetros, metodologias descritas em nota técnica atuarial, premissas, relevância dos valores envolvidos e demais aspectos complementares, não houve indícios de inadequação ou de outros fatores que afetassem o seu cálculo, dispensamos a realização do recálculo. Para as provisões que não se enquadraram nessas características, houve a elaboração de testes de consistência, a análise das metodologias utilizadas conforme descrito em nota técnica atuarial disponibilizadas pela Sociedade e o recálculo das provisões.
- Provisões técnicas exatas: Provisão de Prêmio Não Ganho de Riscos Vigentes e Emitidos (“PPNG-RVE”) e Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (“PMBaC”). Para essas provisões analisamos as bases de dados que originam os resultados e o sistema que origina os resultados finais das provisões e efetuamos o recálculo com base nas respectivas metodologias aplicáveis. Para as provisões que após a análise da base de dados e dos sistemas e considerando a avaliação dos valores e o volume de operações envolvidos, foram dispensados os recálculos, utilizando, dessa forma, técnicas de amostragem, a fim de ratificar a adequação das premissas e dos sistemas utilizados e da provisão calculada.



Análise das Provisões: Outras Considerações

7. Após as análises, verificar outras contas que podem gerar impacto nas provisões técnicas e ativos redutores.
Exemplo:
- **Depósitos de Terceiros (Cias de Capitalização):** Algumas sociedades de capitalização adotavam o procedimento de registrar como “depósitos de terceiros” os valores que retornavam à companhia em decorrência de ordens de pagamento não descontadas pelo titular (após o término do prazo definido pela sociedade). Tais valores, enquanto não prescritos, se caracterizam como resgates a pagar ou sorteios a pagar, devendo ser contabilizados na PR ou na PSP.
 - **Prêmios a Receber:** Verificar o vencimento (amostra) das parcelas para fins de apuração do Direito Creditório.
 - Etc.



Teste de Consistência

Auditoria Atuarial (Data-base 2014)

Exemplos Práticos

Teste de Consistência

- Provisões Técnicas que serão objeto de TC:
 - PPNG-RVNE;
 - IBNR;
 - PSL;
 - PDR.

- Bruto e Líquido de Resseguro;

Teste de Consistência

- TESTE DE CONSISTÊNCIA X RECÁLCULO
- Teste de Consistência:
 - Constituído x Observado
 - Constituído: Valor de provisão técnica constituída na data-base objeto do TC.
 - Observado: Valor efetivamente observado após a data-base objeto do TC.
- Recálculo:
 - Aplicação de metodologia que o auditor julgar adequada para o cálculo de determinada provisão técnica.

Teste de Consistência

- TESTE DE CONSISTÊNCIA X RECÁLCULO
 - CPA 02 – Item 43: O auditor independente deverá elaborar recálculos com base nas metodologias consideradas adequadas pelo atuário independente. Nos casos específicos em que, após a análise dos testes de consistência, parâmetros, metodologias, premissas e demais aspectos complementares que afetem o cálculo das provisões técnicas, o atuário independente entender não haver indícios de inadequação, o recálculo poderá ser dispensado, desde que **devidamente justificado**.

Teste de Consistência

□ TESTE DE CONSISTÊNCIA:

- Sugestão de parâmetros a serem considerados:
 - Atraso médio ponderado nas emissões (RVNE);
 - Histórico do nível de atividade da companhia;
 - Cauda/desenvolvimento dos sinistros;
 - Avaliação de *outliers*;
 - Eventos atípicos (recebimento/repasse de carteiras, encerramento ou início de atividades em determinado ramo, etc);
 - Outros que o auditor julgar adequado ao caso concreto.

□ RECÁLCULO:

- Além dos parâmetros do TC:
 - Variação do saldo atual da provisão técnica em relação ao histórico;
 - Mudança na política de subscrição da companhia;
 - Alteração importante no operacional da companhia que impacte as provisões (sistemas legados, implantação de novos sistemas de informação, processo de emissão de apólices, etc);
 - Outros que o auditor julgar adequado ao caso concreto.

Teste de Consistência

□ TESTE DE CONSISTÊNCIA X RECÁLCULO

■ Possíveis resultados:

- TC Adequado e Recálculo aponta saldo inadequado: Historicamente provisão técnica constituída adequadamente, porém há alterações importantes na dinâmica da companhia que resultam em uma inadequação do saldo atual. Deverá ser apontada uma estimativa da inadequação.
- TC Inadequado e Recálculo aponta saldo adequado: Companhia alterou sua metodologia de forma a abranger as variáveis mais importantes que afetam sua provisão técnica.
- TC Adequado e Recálculo aponta saldo adequado: Histórico e saldo atual adequados.
- TC Inadequado e Recálculo aponta saldo inadequado: Histórico e saldo atual inadequados. Deverá ser apontada uma estimativa da inadequação.

Teste de Consistência

- Posso aplicar algum método/modelo na série histórica de valores constituídos ou na de valores observados para analisar o TC da provisão técnica?
 - Sim, desde que seja de forma adicional, sem prejuízo das informações originais sobre valores constituídos e valores efetivamente observados

- Posso considerar uma parcela a observar no TC?
 - Sim, desde que de forma segregada dos valores observados. No caso da PSL, os valores dos sinistros ainda pendentes é uma informação relevante (e, portanto, deve constar). Para o IBNR e RVNE, a projeção dos valores a observar se faz necessária somente quando tais valores forem representativos (o que varia em função do período de análise utilizado e do desenvolvimento dos valores observados). Destacamos que, sempre que possível, é importante que o teste abranja datas em que os valores efetivamente observados já estejam bem desenvolvidos, para que, de fato, se configure como uma avaliação de consistência.

Teste de Consistência

DATA-BASE	<u>MÉDIA MÓVEL - CONSTITUÍDO</u>	RVNE OBSERVADA	DIFERENÇA	DIF. %
201410	568,047	113,029	455,017	80.10%
201409	600,872	95,670	505,202	84.08%
201408	633,290	151,583	481,707	76.06%
201407	665,644	211,119	454,525	68.28%
201406	685,862	268,991	416,871	60.78%
201405	703,488	286,987	416,502	59.21%
201404	722,659	304,738	417,921	57.83%
201403	754,976	327,530	427,445	56.62%
201402	792,163	360,527	431,635	54.49%
201401	772,880	386,513	386,367	49.99%

Teste de Consistência

DATA-BASE	RVNE CONSTITUÍDA	RVNE OBSERVADA*	DIFERENÇA	DIF. %
201410	294,743	113,029	181,714	61.65%
201409	306,191	95,670	210,521	68.75%
201408	331,305	151,583	179,722	54.25%
201407	519,335	211,119	308,216	59.35%
201406	552,781	268,991	283,790	51.34%
201405	564,192	286,987	277,205	49.13%
201404	592,816	304,738	288,078	48.59%
201403	536,847	327,530	209,317	38.99%
201402	<u>1,210,115</u>	360,527	849,588	70.21%
201401	624,795	386,513	238,282	38.14%

* Caso seja utilizada uma parcela de “RVNE a observar”, deverá ser utilizada outra coluna separada da RVNE observada.

Teste de Consistência

- PSL - JUDICIAL:
 - Avaliação específica;
 - Muitas vezes sua inadequação compromete toda a PSL;
 - Verificar se os valores constituídos de PSL judicial estão bem mensurados, em adição à classificação do sinistro judicial (remoto, possível ou provável).

Teste de Consistência

- Considerações finais
 - De forma geral, os teste de consistência devem ser realizados para cada provisão técnica.
 - Indica-se a realização de testes de consistência sempre que houver um histórico de dados adequado que possibilite a sua aplicação.

Teste de Adequação de Passivos

Auditoria Atuarial (Data-base 2014)

Exemplos Práticos

□ Exigência normativa:

“VI – Provisão Complementar de Cobertura (PCC):

a) analisar o Teste de Adequação de Passivos (TAP) referente, pelo menos, à data-base de 31 de dezembro, verificando se o mesmo foi elaborado em conformidade com a regulamentação específica;

b) verificar se o saldo da provisão corresponde ao valor apurado no TAP; e

c) verificar se o ajuste do TAP, utilizado para efeito de vinculação de ativos garantidores, está sendo considerado em conformidade com a regulamentação específica”.

Incisos VI do art. 3º dos Anexo I (ref. a Seguros e Previdência Complementar Aberta) e Anexo III (ref. a Resseguro) da Resolução CNSP 311/14

□ Pronunciamento atuarial (CPA 002):

“A metodologia de cálculo do Teste de Adequação de Passivos (TAP) deverá ser auditada, verificando-se a adequação das metodologias e premissas utilizadas e efetuando-se análise conclusiva sobre o resultado obtido e sobre a constituição da Provisão Complementar de Cobertura (PCC). As metodologias e parâmetros utilizados para avaliação dos fluxos devem ser atuais, realistas e estar em linha com as melhores práticas disponíveis”.

- Situação ideal (Seguros de Danos e Resseguradores)
 - Atestar as premissas utilizadas no cálculo (estão de acordo com os normativos? Estão consistentes?)
 - Verificar se todos os riscos assumidos foram considerados
 - Verificar o cálculo do TAP em si
 - Validação por meio de recálculo com base nas premissas avaliadas e/ou recalculadas
 - De forma geral, verificar a adequação à norma

- Situação ideal (Previdência e Seguros de Vida)
 - Atestar as premissas utilizadas no cálculo (estão de acordo com os normativos? Estão consistentes?)
 - Verificar os agrupamentos para fins de compensação
 - Verificar se todos os riscos assumidos foram considerados
 - Verificar o cálculo do TAP em si
 - Validação por meio de casos-testes
 - Validação dos inputs do sistema
 - Verificar o ajuste do TAP, utilizado para efeito de vinculação de ativos garantidores
 - Analisar qualitativamente o resultado do TAP
 - De forma geral, verificar a adequação à norma

TAP – Exemplo 1

7. TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO - TAP

7.1 PARÂMETROS DA UTILIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014:

Parâmetros	SUSEP	Parâmetros	SUSEP
B_{0t}	0,06075	B_{3t}	-0,00407
B_{1t}	-0,06075	λ_{1t}	1,538360
B_{2t}	0,06182	λ_{2t}	0,259200

7.2 HIPÓTESES UTILIZADAS NOS MODELOS

Hipótese	Modelo Base	Variação
Tábua de Mortalidade	BR-SEM	AT-83 / AT-2000
Rotatividade Masculina	29,75% ao ano	26,77% ao ano / 32,72% ao ano
Rotatividade Feminina	27,24% ao ano	24,51% ao ano / 29,96% ao ano
Taxa de Juros	ETTJ - SUSEP	ETTJ - SUSEP reduzida em 5%

7.3 RESULTADOS DO TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO:

Provisões em 31/12/2014

Provisão de Prêmios Não Ganhos	
Provisão de IBNR	

Valor Presente do Fluxo - Modelo Base em 31/12/2014

Valor Presente dos Fluxos relativos aos Prêmios	
Valor Presente dos Fluxos relativos aos Sinistros	

Resultado TAP - Modelo Base em 31/12/2014

Provisão de Prêmios Não Ganhos	
Valor Presente dos Fluxos relativos aos Prêmios	
Resultado Teste da PPNG	

Resultado TAP - Modelo Base em 31/12/2014

Provisão de IBNR	
Valor Presente dos Fluxos relativos aos Sinistros	
Resultado Teste do IBNR	

Conforme resultados demonstrados acima, as provisões constituídas são suficientes para cobrir seus compromissos futuros.

Observação Susep: Os itens e tabelas apresentadas foram idênticos aos do relatório do TAP. Ou seja, não identificados **nenhuma** análise feita pelo Auditor.



TAP – Exemplo 2

Análise e Opinião: Fazendo-se uma análise do modelo e o respectivo atendimento aos aspectos legais da norma, observamos que:

- (a) as estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, atendendo ao caput do Art. 3º da Circular;
- (b) não houve compensação entre os grupos, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do Art. 3º da norma, onde os fluxos de receitas futuras

Entretanto, identificamos como oportunidade de melhoria para o próximo modelo a observância dos seguintes pontos:

- ✓ utilizar as despesas administrativas da experiência própria da entidade em seus fluxos;
- ✓ elaborar a projeção da incidência de PIS/COFINS, agregando-o junto as contas de despesas;

Observação Susep: As premissas foram bem analisadas, identificando-se alguns erros. Entretanto, foram tratados apenas como oportunidades de melhoria. Não se buscou quantificar o impacto no cálculo do TAP.



TAP – Exemplo 3

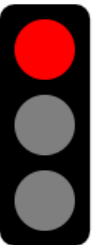
Nos sinistros a ocorrer, devido à falta de histórico para estimá-los, adota-se o reconhecimento do prêmio ganho dos certificados vigentes, que se encontravam na PPNG na data-base do cálculo.

A partir do prêmio ganho reconhecido nos meses futuros, se aplica a sinistralidade do mercado dos últimos 24 meses, obtida no SES – Sistema de estatística SUSEP no site da Autarquia.

Sobre o Prêmio ganho se aplica o percentual de sinistralidade de mercado de 17,15% e assim se obtém os sinistros a ocorrer.

A companhia trata ainda Despesas não alocáveis relacionadas ao sinistro, se utilizando do prêmio ganho mensal projetado, onde é aplicado fator de 9,1% para as despesas com sinistros (extraído do plano de negócios).

Observação Susep: Empresa com anos de experiência de mercado. Não deve ser utilizada experiência de mercado nem premissas do plano de negócios.



TAP – Exemplo 4

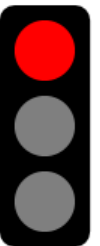
- Cancelamento e Percentuais de Conversão em Renda: A premissa foi obtida com base em estudos internos da
- Despesa de Administração: obtida através de estudo interno elaborado pela Companhia.

Entendemos que a metodologia adotada pela

está em linha com as práticas de

mercado.

Observação Susep: Auditoria precisa atestar as hipóteses (experiência própria, período máximo de 3 anos). A metodologia deve estar em linha com as normas, independentemente das práticas de mercado.

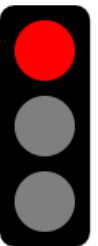


TAP – Exemplo 5

Recomendações de Auditoria

- Recomendamos que a [redacted] inclua na sua projeção de fluxo de caixa a parcela relativa ao pagamento de benefícios de risco (invalidez e morte) dos certificados do plano Tradicional em fase de diferimento. Em vista de que o método associado a esses benefícios de risco é o de Capitalização, a [redacted] tem considerado a provisão matemática de benefícios a conceder desses casos no *Net Carrying Amount*, mas não tem considerado o fluxo de caixa de pagamento desses benefícios como contrapartida no Teste de Adequação de Passivos.

Observação Susep: Esse ponto não deveria ser apenas uma recomendação para o próximo ano, visto que não a auditoria apurou que nem todos os riscos assumidos pela entidade foram considerados.



Ativos de Resseguro/Retrocessão e Redutores

Auditoria Atuarial (Data-base 2014)

Exemplos Práticos

Ativos de Resseguro

- As auditorias de 2014 se manifestaram apenas sobre os ativos de resseguros redutores e foram questionadas. O que faltou?
- **O auditor deve avaliar também a adequação dos ativos de resseguro e dos créditos com ressegurador registrados no balanço patrimonial.**
 - Inclusive, o parecer atuarial deve conter conclusão sobre estes valores

Ativos de Resseguro não Redutor

- Relativo às provisões de prêmio
 - Prêmio que não foi efetivamente pago
- Relativo às provisões de sinistro
 - Crédito com ressegurador
- À distância verificamos que várias companhias não estão registrando os créditos com ressegurador corretamente nos QE.
- **O auditor também deve verificar se o controle e o registro destes valores está correto para poder validá-los.**

Redutores da Necessidade de Cobertura por Ativos Garantidores

- Ativos Redutores.
 - At. Resseguro e At. Retrocessão Redutores
 - Direito Creditório
 - Depósito Judicial Redutor
 - Custos de Aquisição Diferidos Redutores.
- Princípios para elegibilidade: tem que abater de provisão e não deve contar mais de uma vez.
- **O auditor deve verificar se os redutores cumprem os critérios de elegibilidade estabelecidos na norma, detalhados na **orientação disponível no site.****

Redutores - Exemplo

VALORES REDUTORES DA NECESSIDADE DE COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Analisamos os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas utilizados pela Sociedade, em relação aos seus valores constituídos e às respectivas metodologias de cálculo, considerando a relevância dos valores envolvidos.

Os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas ou também chamados de ativos redutores, utilizados pela sociedade em 31 de dezembro de 2014, foram: direitos creditórios, ativos de resseguro ou retrocessões redutores e custo de aquisição diferidos. as nossas análises acerca dos valores utilizados como ativos redutores pela Sociedade levaram em consideração a análise da base de dados, os sistemas que originam os valores, se as metodologias aplicáveis estavam alinhadas com a orientação da SUSEP ao mercado e a relevância dos valores envolvidos, utilizando técnicas de amostragem, a fim de ratificar a adequação dos valores definidos como ativos redutores.

Verificamos a não ocorrência de duplicidade de valores oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas e que a soma desses não era superior à provisão técnica correspondente.

Como resultado de nossas análises, não identificamos pontos de recomendação.



Ativos de Resseguro e Retrocessão Redutores

- Para os redutores de **PPNG e PPNG-RVNE**, a análise dos ativos de resseguro e de retrocessão deve ser **segregada por tipo de contrato**, porque a metodologia de cálculo destes ativos e destas provisões varia de acordo com o tipo de contrato/modalidade.
- O auditor deve verificar se o cálculo foi feito com base nos **prêmios efetivamente pagos** (redutor de PPNG e RVNE) ou nas recuperações de **sinistros pendentes de liquidação** (redutor de PSL).

Ativos de Resseguro - Exemplo

Redutores não podem ser maiores do que a respectiva provisão. Se em algum nível de desagregação das informações for identificado redutor maior do que a provisão isto deve ser apontado pelo auditor e comentado pela empresa.

PSL Judicial

Grupos	Ativos de Resseguro relacionados	Provisão Bruta de Resseguro
Patrimonial	175.462	227.880
Riscos Especiais	15	0
Responsabilidades	54.366	128.230
Cascos	23.126	27.256
Transportes	39.070	55.588
Riscos Financeiros	12.158	11.219
Rural	3	0
Marítimos	89	0
Aeronáuticos	1	0
Total	304.289	450.174

Valores em R\$ (por mil)



Ativos de Retrocessão Redutores

Exemplo

PSL Administrativa

Saldo em R\$ (por mil)

Dezembro-2014		
Grupos	Ativos de Retrocessão relacionados	Provisão Bruta de Retrocessão
Patrimonial	1.909	20.306
Responsabilidades	225	1.803
Automóvel	12	179
Transportes	15.266	25.484
Riscos Financeiros	412	66
Pessoas Coletivo	2.446	5.931
Rural	8.991	478
Aeronáutico	0	44
Total	29.262	54.290



Direitos Creditórios Redutores

- Verificar se os valores se referem a prêmios a receber, não vencidos, correspondentes a riscos a decorrer
- Verificar se o prêmio base de cálculo corresponde ao prêmio base de cálculo da PPNG. Por exemplo, se CIC não está na base da PPNG não pode estar na base do redutor da PPNG.
- Adequação do Direito Creditório de PPNG-RVNE

Depósitos Judiciais Redutores

- Verificar se os montantes se referem a valores diretamente relacionados à provisão técnica
- Verificar duplicidade em relação com os ativos de resseguro redutores

CAD Redutores

- Verificar se os montantes se referem a despesas de corretagem (ou, no caso de garantia estendida, despesa com representante de seguro);
- Se estão diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e diferidas de acordo com a vigência de cada risco;
- Se os valores são calculados exclusivamente com despesas efetivamente liquidadas.

Soma dos Redutores

- O auditor deve verificar se a soma dos redutores não é superior à provisão correspondente.
- Atenção que este limite vale para a provisão desagregada.
- Se em algum nível de desagregação das informações, por exemplo um sinistro específico, for identificada a soma dos redutores maior do que a provisão isto deve ser apontado pelo auditor e comentado pela empresa.

Efetivo pagamento

- Ativos de resseguro e de retrocessão de PPNG e PPNG-RVNE; e CAD dependem do efetivo pagamento para serem utilizados como redutor.
- Atestar se o percentual utilizado está sendo calculado em conformidade com o que consta nos documentos de orientação
- Se uma companhia registra um percentual muito alto de um destes valores como sendo redutor, o auditor deve avaliar se há situação tão específica na companhia que justifique isto acontecer.

Efetivo pagamento - Exemplo

- A supervisionada registrou que 100% dos ativos de resseguro de PPNG estava sendo utilizado como ativo redutor (incluindo valores referentes a contratos automáticos proporcionais e não proporcionais, além de valores relativos a riscos vigentes e não emitidos).
- Na prática, tal situação é muito improvável de ocorrer, dado que pressupõe que todos os prêmios foram efetivamente pagos à contraparte (e, além disso, os valores referentes aos contratos não proporcionais dependem, além da questão do efetivamente pago, de um cálculo adicional para fins de redutores).
- Apesar dos indícios de irregularidade, o auditor concluiu pela adequação do redutor sem apresentar os procedimentos e cálculos que embasaram a sua conclusão.



Obrigado!



26/11/2015

SUSEP/DITEC/CGSOA/COPRA